



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 243/2020

Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da 1ª reunião ordinária da Comissão Temática de Engenharia Pública-CTEP nos dias 13 e 14 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que o plano de trabalho e calendário de reuniões apresentados pela Comissão Temática de Engenharia Pública-CTEP, conforme Proposta CTEP nº 01/2020, aprovada em sua reunião de instalação, realizada nos dias 6 e 7 de julho de 2020;

Considerando a instituição da Comissão Temática de Engenharia Pública pelas Decisões PL-2254/2019 e PL-0482/2020, com o objetivo de: - desenvolvimento das atividades relacionadas à capacitação do sistema Confea/Crea para habilitação dos profissionais; - criação de Fluxo de Trabalho e Especificações Técnicas dos serviços a serem prestados no plano de trabalho da SNH; - sistematização do Livro de Ordem como ferramenta de fiscalização do programa da SNH; e - planejamento de seminários regionais e criação da Cartilha Nacional de Engenharia Pública para divulgação da Lei nº 11.888/2008 e instrução dos profissionais;

Considerando que o Regimento do Confea estabelece, no art. 160-E, que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhadas para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que o item 6 da Decisão PL-0482/2020 aprovou a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias da CTEP;

Considerando a proposta de realização da 1ª reunião ordinária da CTEP nos dias 19 e 20 de agosto de 2020, todavia, haveria conflito com a data de realização da 7ª reunião ordinária da CONP, tendo em vista a proposta de alteração de calendário apresentada pela CONP através da Deliberação CONP nº 70/2020;

Considerando, assim, que o coordenador da CTEP sugeriu à CONP a alteração da data da 1ª reunião ordinária da CTEP dos dias 19 e 20 de agosto de 2020 para 13 e 14 de agosto de 2020;

Considerando que, de acordo com o calendário de reuniões do Confea para o exercício

de 2020, a próxima reunião do Conselho Diretor será realizada apenas no dia 20 de agosto de 2020, portanto, posteriormente a data sugerida para a realização da 1ª reunião ordinária da CTEP;

Considerando que compete ao Presidente do Confea resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor, conforme inciso XVIII do art. 55 do regimento do Confea;

Considerando a Deliberação CONP nº 71/2020, que aprovou a proposta de plano de trabalho conforme sugerida e o calendário de reuniões da CTEP com alteração da data de realização da 1ª reunião ordinária, conforme explicitado, e submeteu os autos ao Conselho Diretor, para apreciação, solicitando ao presidente do Confea a aprovação da 1ª reunião ordinária da comissão temática; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 03772/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da 1ª reunião ordinária da CTEP nos dias 13 e 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 27/07/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 27/07/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358029** e o código CRC **30C16E3A**.